



ID: 34062F51636C4

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN - Centro
CEP - 64.548-000 - Wall Ferraz - Piauí



REQUERIMENTO

Eu, **GABRIEL SANTOS FERREIRA**, Vereador desta Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí, Estado do Piauí, venho, conforme permite a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa, Requerer **AFASTAMENTO DAS SUAS ATIVIDADES LABORAIS DURANTE 60 DIAS**, haja vista que fui submetido a uma cirurgia médica.

Solicito que este requerimento seja submetido a votação pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Aprovação em Sessão Solista
Em 26/04/2023 por unanimidade
Presidente: Francisco Antônio de Sá
Secretaria: Silvana de Fátima

Wall Ferraz Piauí (PI), 26 de Abril de 2023.

GABRIEL SANTOS FERREIRA
Vereador



Gabinete do Prefeito de Wall Ferraz Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Contrato: 028/2023

Procedimento Licitatório: nº 008/2023

Procedimento Administrativo nº 045/2023

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, Luiz Guilherme Maia de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, III, "c", § 3º da Lei Nº 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 045/2023, que trata da contratação da Empresa VELOSO & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - DEMAIS CNPJ Nº. 32.226.439/0001-23, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Wall Ferraz Piauí, 18 de Abril de 2023.

LUÍZ GUILHERME
MAIA DE
SOUSA:05874102302

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
Wall Ferraz - PI

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n.º 028/2023

Procedimento Licitatório: nº 008/2023

Procedimento Administrativo nº 045/2023

Base Legal: Art. 74, III, "c", § 3º da Lei Nº 14.133/2021

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO A JUSTIÇA ESTADUAL DE 1ª E 2ª GRAU NO TRABALHO DE JUSTIÇA; ASSESSORAMENTO JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAU DO TRABALHO DE 1ª E 2ª GRAU.

Contratante: Município de Wall Ferraz Piauí - PI.

Contratado: VELOSO & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - DEMAIS CNPJ Nº. 32.226.439/0001-23

Valor global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) ao ano.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2023.

Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

Data da Assinatura: 18 de abril de 2023.

LUÍZ GUILHERME
MAIA DE
SOUSA:05874102302

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
Wall Ferraz - PI

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000



Gabinete do Prefeito de Wall Ferraz Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Contrato: 028/2023

Procedimento Licitatório: nº 008/2023

Procedimento Administrativo nº 045/2023

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, Luiz Guilherme Maia de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, III, "c", § 3º da Lei Nº 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 045/2023, que trata da contratação da Empresa VELOSO & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - DEMAIS CNPJ Nº. 32.226.439/0001-23, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Wall Ferraz Piauí, 18 de Abril de 2023.

LUÍZ GUILHERME
MAIA DE
SOUSA:05874102302

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
Wall Ferraz - PI

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000



ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

Sanciona e promulga proposição legislativa oriunda do devido Processo Legislativo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei 013/2023, de autoria do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. **SANCIONAR** o Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. **PROMULGAR** a Lei nº 1067/2023, oriunda do Projeto de Lei mencionado anteriormente.

Art. 3º. Publique-se e registre-se.

LUÍS CORREIA(PI), 25 de abril de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE
DORES FONTENELE BRITO:56629281349

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.067/2023, 25 DE ABRIL DE 2023.

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.

Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33

(Continua na página seguinte)



Dispõe sobre o reajuste anual do salário-base de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e sobre a remuneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão na estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de Luís Correia e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte lei:

Art. 1º O vencimento base dos cargos de provimento efetivo de Vigia, Zelador, Auxiliar Administrativo e de Operador de Computador passa a ser o definido na presente lei, constante no Anexo I.

Art. 2º A remuneração dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Luís Correia passa a ser o definido no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de 03 de abril de 2023.

Art. 4º. Republique-se por haver constado erro formal.

Luís Correia/PI, 25 de abril de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE
 BRITO:56629281349
 Dado: 2023.04.26 12:34:04 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal de Luís Correia - PI

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
 Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
 CNPJ: 06.554.448/0001-33



ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Vigia	02	R\$ 1.320,00
Zelador	01	R\$ 1.320,00
Auxiliar Administrativo	02	R\$ 1.801,47
Operador de Computador	01	R\$ 1.801,47

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Diretor da Câmara	01	R\$ 2.074,42
Assessor da Presidência	01	R\$ 1.320,00
Assessor Parlamentar	01	R\$ 1.746,88
Chefe de Gabinete da Presidência	01	R\$ 1.965,24
Assistente de Gabinete da Presidência	01	R\$ 1.528,52
Assessor Legislativo	01	R\$ 1.856,06
Assessor em Informática	01	R\$ 1.637,70
Assessor em Comunicação	01	R\$ 1.746,88

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
 Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
 CNPJ: 06.554.448/0001-33



Assessor Operacional	01	R\$ 1.320,00
Assessor de Gabinete de Vereador	11	R\$ 1.320,00

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.

Luís Correia-PI - CEP: 64220-000

CNPJ: 06.554.448/0001-33

ID: DE6E0CCBB09C4



ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

Sanciona e promulga proposição legislativa oriunda do devido Processo Legislativo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei 012/2023, de autoria do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. **SANCIONAR** o Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Publique-se e registre-se.

LUÍS CORREIA(PI), 25 de abril de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE
 BRITO:56629281349
 Dado: 2023.04.26 12:31:15 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.

Luís Correia-PI - CEP: 64220-000

CNPJ: 06.554.448/0001-33

(Continua na página seguinte)